Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 13 de 18 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA AÇÕES VINCULADAS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DISTÂNCIA – DEAD DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Função	Formação Mínima	Número de Vagas (cadastro de reserva)
Bolsista Auxiliar: Profissional, preferencialmente da área de informática, com habilidades de designer gráfico, edição de vídeos, suporte técnico a ava moodle e boa comunicação através de tecnologias digitais (redes sociais, e-mail, webconferência)	Técnico ou curso superior em andamento, preferencialmente na área de informática ou afins.	1 vaga + CR
Bolsista Coordenador: Profissional com experiência na modalidade a distância e em cargos de gestão no IFBA.	Doutor, servidor efetivo do IFBA indicado pela Pró-Reitoria de Ensino do IFBA	1 vaga com indicação de nome pela Pró-Reitoria de Ensino do IFBA

ANEXO II

BAREMA DA APRESENTAÇÃO (VÍDEO)

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX
Relato sobre experiências e domínio da área.	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função, sobretudo, com relatos de experiências anteriores. **Edição de vídeos, ambiente virtual de aprendizagem – ava moodle, designer gráfico.**	50
Clareza ao se expressar, compreensão das atribuições da função e possibilidades de contribuições	Boa comunicação verbal, atenção aos procedimentos e orientações, habilidades com relações interpessoais. **Comunicação através de redes sociais, e-mails e webconferência**.	30
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Inexistência de obstáculos e empecilhos que inviabilizam a disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados. **Segunda a sexta de 14:00h às 18:00h, prioritariamente na Reitoria do IFBA – Canela.**	20
TOTAL		**100**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 13 de 18 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PARA AÇÕES VINCULADAS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DISTÂNCIA – DEAD DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO (MODELO)

Candidata/o:
Função:
CPF:
Email:
Telefone
Recurso contra:

Fundamentos do recurso:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 13 de 18 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PARA AÇÕES VINCULADAS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DISTÂNCIA – DEAD DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO (MODELO)

Eu,_____
_____, RG_____, CPF_____, residente e domiciliado(a)_____
_____n.º_____, complemento_____ Bairro: _____, Cidade:_____ UF:_____Tel. ( )
_____, venho requerer a impugnação do Edital Nº 03/2024/PROEN/IFBA, **com os seguintes argumentos**:

Fundamentação e argumentação lógica da impugnação com bases legal

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do(a) solicitante:

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes termos, pede deferimento. _____, _____de _____de 2025.

_____

Assinatura do(a) Interessado(a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 13 de 18 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PARA AÇÕES VINCULADAS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DISTÂNCIA – DEAD DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. EDITAL

DESCRIÇÃO DO EDITAL
O presente instrumento destina-se à contratação de bolsista para atuar nas ações vinculadas à Diretoria de Educação a Distância – DEAD, da Pró- Reitoria de Ensino – PROEN, para desenvolvimento de atividades estabelecidas ao Plano de Trabalho do Bolsista, ligado ao PROJETO INSTITUCIONAL DA EAD NO IFBA**:** Ações e Caminhos da DEAD/PROEN para 2025

2. PARTÍCIPES

2.1. OUTORGANTE:

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** , Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP 40.110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado pelo Pró-reitor de Ensino, considerando as prerrogativas designadas pela Portaria nº 967 de 10 de março de 2021, Prof. **Jancarlos Menezes Lapa**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n° 472420941 SSP-BA e do CPF 651.773.715-49 .

2.2. OUTORGADO BOLSISTA:

Nome completo			
Área de Atuação			
Tipo de Bolsa	ATE - Apoio Tecnológico e Extensão (Nível II)	Carga Horária	20 horas
CPF		E-mail	
Banco		Telefone	
Agência		Conta	

Resolvem as partes celebrar o presente termo de outorga de bolsa, o que fazem mediante as condições constantes no Termo que a seguir pactuam e mutuamente se outorgam.

3. VIGÊNCIA, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA

O valor da bolsa mensal será de R$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com informações abaixo descritas:

Forma de Pagamento: Depósito será realizado, em conta corrente do BOLSISTA, mensalmente (até o dia 15 de cada mês), durante a vigência do Termo.

Vigência: O presente Termo de Outorga de Bolsa tem sua vigência por 06 meses, **iniciando-se em ___ de _____ de 2025 até ___ de _____de 2025**.

4. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO BOLSISTA

1. Cumprir fielmente as condições ajustadas neste Termo de Outorga de Bolsa, sob pena de suspensão da bolsa concedida e/ou devolução dos valores pagos, devidamente corrigidos;
2. Comprometer-se a executar o plano de trabalho aprovado, sob a supervisão do orientador, com dedicação de no mínimo 20 horas semanais;
3. Apresentar o Relatório mensal de atividades;
4. Comprometer-se a apresentar os resultados das ações designadas pela Pró-Reitoria de Ensino e seus departamentos;
5. Não acumular bolsas, que não permitem acumulo nas legislações vigentes, durante o período em que estiver recebendo a bolsa da Outorgante, sob pena de ter de devolver integralmente o valor recebido, com as devidas correções;
6. No caso de suspensão e/ou cancelamento de bolsa, o OUTORGADO deverá entregar das atividades desenvolvidas até a data da/o suspensão/cancelamento;

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. A Pró-Reitoria de Ensino tem autonomia para a suspensão ou cancelamento da bolsa quando da inadimplência da apresentação de Relatório, bem como o não cumprimento do compromisso com as atividades propostas;
2. O bolsista se responsabilizam por cumprir o presente compromisso em todos os seus termos, itens e condições;A suspensão da bolsa pode ser realizada pela PROEN, especialmente em caso de inadimplência na entrega de Relatórios ou do não cumprimento das atividades designadas;
3. O presente Termo de Outorga de Bolsa não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre OUTORGADO BOLSISTA e OUTORGANTE, não configurando contrato de trabalho, nem objetivando pagamento de salário;
4. A PROEN poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, dentro das normas legais, cancelar ou suspender a bolsa, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização da parte do bolsista;
5. Os casos omissos serão analisados pela PROEN.

NOME COMPLETO
Bolsista

JANCARLOS MENEZES LAPA
Pró-Reitor de Ensino

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Edital nº 18 de 18 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PARA AÇÕES VINCULADAS À DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DISTÂNCIA – DEAD DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

ANEXO VI

ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA AUXILIAR

O bolsista realizará, sob orientação da equipe da DEAD, as seguintes atividades:

- Edição de vídeos para utilização em cursos à distância e para formações de servidores e estudantes;
- Desenvolvimento de capacitações voltadas ao uso de ferramentas audiovisuais e recursos digitais aplicados à EaD;
- Criação de materiais de design gráfico para os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), com foco na melhoria da experiência do usuário;
- Apoio à comunicação institucional da DEAD, incluindo elaboração de artes e materiais de divulgação;
- Acompanhamento do e-mail de suporte técnico dos moodles institucionais;
- Preparação de atas das reuniões realizadas pela DEAD;
- Produção de vídeos instrucionais sobre as funcionalidades dos AVAs institucionais;
- Organização de materiais informativos e instrucionais no site da DEAD/PROEN;
- Elaboração de relatórios e planilhas com dados e informações sobre as ações de EaD no IFBA;
- Participação em reuniões, encontros e formações promovidas pela DEAD ou pela PROEN.